

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 004 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Corregedora da PGE, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º e seguintes da Portaria PGE/CG nº 003/2024, resolve:

Designar, nos termos dos artigos 204 e seguintes da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, com redação alterada pela Lei nº 14.803 de 26 de dezembro de 2024, a Procuradora do Estado Georgina Costa de Castro, cadastro nº 06.642.757-9, para conduzir APURAÇÃO PRELIMINAR, com a finalidade de apurar a existência de responsabilidade funcional e sua respectiva autoria em relação aos fatos irregulares reportados no processo SEI nº 006.8364.2026.0028148-15, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data sua instauração, estando autorizada, desde já, a prorrogação por igual período, por motivo de interesse público.

ALINE SOLANO SOUZA CASALI BAHIA

Corregedora

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0061533-62, bem como no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019, e nos arts. 2º e 8º da Lei 14.965, de 08 de setembro de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, em caráter definitivo, a servidora abaixo relacionada, pertencente à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, referente ao Processo de Promoção do ano de 2026, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
09.xxx.980	Luciana de Olívaes Lacerda Nascimento	11	12

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Secretário da Administração

Portaria Nº 01046220 de 26 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21311622	ROBERIO PRATES SANTOS	01.12.2018/30.11.2023	02.04.2026	02.04.2026

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01046000 de 26 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380021	ANIBAL PICANCO BENTES	15.07.2002/14.07.2007	26.10.2026	13.12.2026

ALEX BRITTO DANTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMODOTERMOADITIVONº01AOTERMOADMINISTRATIVODECOMPARTILHAMENTO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2025

Processo SEI nº 009.0205.2023.0039689-35. Transferente: Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Educação. **Beneficiário:** Secretaria de Políticas para as

Mulheres. **Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira - DO OBJETO, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato originário. **Assinatura:** 26.03.2026.

Portaria Nº 01043271 de 26 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO SANTANA, proc. 009.0173.2025.0063722-15, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 47010796, proventos integrais - R\$3.551,44 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.459,80, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$540,13, Vantagem Pessoal Inc - R\$632,71, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$918,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01043282 de 26 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS, proc. 019.15922.2024.0199385-51, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 5, NIVEL F, matrícula 19229287, proventos integrais - R\$9.085,36 (nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.783,22, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$974,13, VP Art 28 Lei Inc - R\$2.251,29, Plantao Noturno Valor Inc - R\$87,51, GID Incorporada - R\$1.987,25, 36.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.001,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01043801 de 26 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIETA MEIRELES DOS SANTOS, proc. 011.9284.2025.0057892-48, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11303311, proventos integrais - R\$13.163,85 (treze mil cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.847,56, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.461,89, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.637,32, Aula Extraord Incorp - R\$54,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.823,27, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.339,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01042141 de 26 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA FERREIRA RAMOS, proc. 019.9219.2026.0000874-33, SESAB, Odontólogo, CLASSE 4, NIVEL G, matrícula 59600946, proventos integrais - R\$8.397,46 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.514,92, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$779,63, GID Incorporada - R\$4.160,07, 37.49 % Adc Insalubridade Incorp - R\$942,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.